

LEI Nº 562 DE 27 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI
MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 20217

27 / 05 / 24 A 27 / 06 / 24

VERDELÂNDIA 27 / 05 / 24


RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DA COMUNIDADE VISTA
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Verdelândia – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**PRAÇA ALTEMIR SOARES DE ABREU**”, localizada na comunidade Vista Alegre, neste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 27 de maio de 2024.


JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL